FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.OBJETIVO

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Fundamentação legal: Art. 18, parágrafo 1º da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do presente estudo consiste na em avaliar melhor solução para obter medicamentos necessários para a reposição do estoque da Farmácia da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE. Os medicamentos em questão são utilizados no Pronto Socorro, UTI, Clínica Médica e Centro Cirúrgico, sendo itens indispensáveis para a continuidade dos serviços prestados nesta instituição.

Por se tratar do único hospital do município de Pedreira, no qual são realizados diversos atendimentos de urgências, emergências, internações e algumas cirurgias, recebemos diariamente uma multiplicidade de pacientes acometidos das mais distintas enfermidades. Para tanto, faz-se necessária a utilização de medicamentos variados como: antibióticos, anti-inflamatórios, anticoagulantes, anti-histamínicos, psicotrópicos, vitaminas, anti-hipertensivos, anestésicos, antidiabéticos, analgésicos, entre outros, os quais são indispensáveis para o atendimento dos pacientes presentes no hospital.

Desta forma, a disponibilidade desses materiais hospitalares é essencial para o funcionamento adequado da instituição, garantindo o abastecimento dos estoques da farmácia deste hospital e a eficácia no tratamento dos pacientes que frequentam a fundação.

Conforme o Artigo 196 da Constituição Federal, que transcrevemos:

> *Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Assim, faz-se necessária a manutenção em estoque destes medicamentos, capazes de atender às mais diversas situações, salvaguardando a integridade física dos pacientes cujo tratamento demande a utilização dos mesmos, sendo ainda meio de garantir a saúde, direito assegurado constitucionalmente, o que torna indispensável a contratação objetivada neste ETP.

Fundamentação legal: Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e inciso I do § 1° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Pedreira subvenciona a Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, realizando transferências destinadas a cobrir as despesas desta, a presente contratação está prevista no orçamento do Município de Pedreira, para o exercício 2025, conforme as necessidades identificadas nas áreas prioritárias da administração pública.

O valor destinado para essa despesa foi incluso no planejamento financeiro, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis durante sua execução.

Fundamentação legal: Inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso I do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

REQUISITOS GERAIS

Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: aquisição de medicamentos para abastecimento do estoque da farmácia desta fundação. É requisito mínimo que a empresa a ser contratada atue no ramo condizente com o objeto da contratação, qual seja fabricação e/ou distribuição de medicamentos.

DOS MEDICAMENTOS

Os medicamentos hospitalares supracitados têm sua descrição própria, utilizando-se o código de referência do compras.gov.br. dispostos no Termo de Referência anexo a este ETP, mais próximos ao do descritivo, já que nem sempre os descritivos contidos no catálogo do compras.gov descreve com precisão o produto, fazendo-se necessário, algumas vezes, complementá-lo para possibilitar a contratação do produto correto a ser utilizado na Fundação.
Os mesmos devem estar devidamente registrados junto à ANVISA, cujo registro será exigido.

DA VALIDADE DO PRODUTO

Os medicamentos deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Não se aplica.

DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

Não se aplica.

DOS CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão conter valor unitário, valor total e valor global; as especificações do medicamento; o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI); o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, quantidade de unidades por embalagem e Número do Registro na ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

A proposta deverá conter ainda a quantidade do item fornecido por embalagem secundária (caixa) a fim de evitar o seu fracionamento na entrega. Caso alguma etapa do processo de produção do medicamento cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar, obrigatoriamente, a empresa encarregada, bem como o procedimento realizado.

Por fim, toda proposta deve trazer a qualificação da empresa proponente: razão social, CNPJ, endereço, telefone para contato, endereço eletrônico, nome do responsável pela cotação e cargo que este ocupa.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do (a) recebimento Pedido de Compra, no seguinte endereço:

Fundação Beneficente de Pedreira (Rua Henriqueta Rondello Canesso nº 161 Vila Canesso – Pedreira/SP CEP – 13.927.118). Os produtos deverão ser entregues de Segunda a Sexta-feira das 8:00 as 16:00.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os cálculos das estimativas foram baseados nas quantidades de medicamentos utilizados no último ano (2025); e levando em consideração que no mês de abril de 2026, ocorreu a reabertura da UTI, com capacidade para 10 leitos, sendo assim, será necessário aumentar os quantitativos para poder suprir a demanda desta Fundação.

Além da estimativa em análise, deve-se considerar a sazonalidade e diversidade de casos que chegam ao hospital e de visar a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes.

Considerou-se uma margem de segurança dos pacientes que são atendidos na Central de pronto Atendimento do município de Pedreira, a qual é abastecida em termos de correlatos e medicamentos pela FUNBEPE.

Deste modo, a estimativa apresentada é suficiente para suprir o abastecimento de todas as frentes citadas, garantindo um atendimento com excelência e qualidade.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Com relação aos medicamentos que não constavam no consumo do ano de 2025, os quais foram recém-padronizados ou encontravam-se em falta de matéria prima para distribuição, a estimativa de consumo foi feita a partir de pesquisa junto ao corpo clínico.

A conclusão acerca das quantidades necessárias dos medicamentos:

ITEM	Descrição	Ano Anterior	Previsão para nova licitação
1	ACETILCISTEINA 200MG/G, GRAN SIMPLES (SOLUVEL), ENV 5G, ORAL. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acetilcisteina 200mg/g; Forma Farmacêutica Granulado Simples (solúvel); Forma de Apresentação Envelope 5g; Via de Administração Oral; Unidade	195	250
2	ÁCIDO ASCORBICO Dosagem: 100 MG/ML Tipo Uso: Injetável AMPOLA 5ML	6.487	9.000
3	CETOPROFENO 1MG/ML BOLSA. Cetoprofeno. Concentração: 1 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução P/ Infusão. BOLSA 100ML	2.500	12.000
4	CETOPROFENO 50MG/ML. Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável. IM. AMPOLA 2ML	6.800	20.000
5	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA. Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML 200MG. Apresentação: Solução Injetável. BOLSA 100ML	2.550	8.000
6	CLORANFENICOL, Concentração: 1 G. Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável. Frasco ampola	0	100
7	CLORPROMAZINA 5MG/ML. Clorpromazina Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 5ML	176	300
8	DIMENIDRATO 50MG/ML+ PIRIDOXINA; Dimenidrinato 50mg/ml; Piridoxina, Cloridrato 50mg/ml; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administração Intramuscular;	0	1000
9	ERTAPENEM SÓDICO: Dosagem: 1 G, Apresentação: Injetável	0	500
10	Formoterol Fumarato Composição: Associado Com Budesonida Concentração: 12 Mcg + 400mcg/Dose. Forma Farmacêutica: Cápsula Pó Inalante. Características Adicionais: Refil. FRASCO 60 DOSES	25	200
11	GLICOSE 5% 1000ML. Glicose Concentração: 5% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado. BOLSA 1000ML	100	1000
12	Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico, Concentração: 100 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável FRASCO -AMPOLA	5.100	10.000
13	Hidroxietilamido - Composição: Hidroxietilamido 60g 6% 130/0,4, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Em Sistema Fechado. BOLSA 500ML	0	120
14	Insulina Origem: Humana Tipo: Regular Dosagem: 100UI/Ml Aplicação: Injetável. FRASCO 10ML	0	200
15	Nalbufina Cloridrato Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 1ML	50	100
16	Oxibuprocaína Concentração: 4 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica. FRASCO 10ML	10	50

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	Ano Anterior	Previsão para nova licitação
17	Pantoprazol 40mg, Concentração: 40mg, Forma Farmacêutica: Pó liofilo p/ injetável.	0	4.000
18	TEICOPLANINA 400 MG. Dosagem: 400 MG Indicação: Injetável	0	1.500
19	Vasopressina Concentração: 20 UI/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 1ML	20	300
20	SULFATO MAGNESIO 10% - 10 ML. Concentração: 10% Uso: Solução Injetável 195	400	1.000
21	Manitol Dosagem: 20% Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado BOLSA 250 ML	100	200
22	FENTANILA COM DROPERIDOL Fentanila Composição: Associado Com Droperidol Concentração: 0,0785 Mg/Ml + 2,5 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 2ML	0	200
23	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML. Solução Injetável 10 ML.	300	500
24	ISOSSORBIDA, MONONITR. 10 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 1 ML, IV/ICORON. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Isossorbida, Mononitrato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intravenosa/intracoronario; Unidade.	0	400
25	QUETIAPINA 100MG CP - Dosagem: 100 MG	0	1020
26	Dantroleno sódico 20mg pó liofílico injetável IV	0	36
27	Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 1ML	400	1000
28	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA EV - Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 80mg + 16mg/Ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	180	400
29	Clindamicina Dosagem: 150 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 4ML	1000	2000
30	CIANOCOBALAMINA 5MG+ PIRIDOXINA 100MG+ TIAMINA 100MG/ML. Cianocobalamina Composição: Associada Com Piridoxina E Tiamina Concentração: 5 Mg + 100 Mg + 100 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 2ML	3000	8000
31	DEXAMETASONA - CREME - Dexametasona Dosagem: 0,1% Apresentação: Creme. BISNAGA 10G	70	100
32	CETOCONAZOL 20MG/ML CREME. Cetoconazol. Dosagem: 20 MG/G. Forma Farmacêutica: Creme Tópico. BISNAGA 30G	70	100
33	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML, A/FA/SP 4 ML, IV. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Norepinefrina, Hemitartarato 2mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 4ml; Via de Administracao Intravenosa; unidade.	600	3000

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	Ano Anterior	Previsão para nova licitação
34	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE. Ambroxol Composição: Sal Cloridrato Concentração: 6 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope. FRASCO 100ML	80	100
35	NEOMICINA, SULF 5MG/G+BACITRACINA, ZINCIC 250UI/G, POM, BIS, DERM. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Neomicina,sulfato 5 Mg/g; Bacitracina,zincica 250 Ui/g; Forma Farmaceutica Pomada; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Dermatologica; Tubo 10 Grama.	200	200
36	GABAPENTINA 300MG - Gabapentina, Dosagem: 300 MG	0	600
37	METADONA 5MG - Metadona, Dosagem: 5 MG	0	1000
38	CLORETO DE POTASSIO 600MG - Cloreto De Potássio, Dosagem: 600 MG	0	4000
39	NIMODIPINO 30MG - Nimodipino, Dosagem: 30 Mg	0	1000
40	FLUDROCORTISONA 0,1MG - Fludrocortisona Acetato, Dosagem: 0,1 MG	0	1000
41	CICLOSSILICATO SÓDICO 5GRS - Zircônio Hidratado, Composição: Ciclossilicato Sódico, Concentração: 5 G, Forma Farmacêutica: Pó Para Suspensão Oral	0	2000
42	POLIETILENOGLICOL 4000 15GRS - Polietilenoglicol, Composição: 4000, Forma Farmacêutica: Pó Oral	0	500
43	DAPAGLIFLOZINA 10MG - Dapagliflozina, Concentração: 10 MG	0	2000
44	FLUCONAZOL 2MG/ML - Fluconazol Dosagem: 2 MG/ML Uso: Injetável BOLSA 100 ML	400	1500
45	Heparina Sódico Concentração: 5.000 UI/ML Forma Farmaceutica: Solução Tópica AMPOLA 0,25 ML	200	2000
46	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDR.100MCG/ML, SOL.INJ, A/FA/SP 100ML, IV Medicamentos Controlados de Uso Humano; Dexmedetomidina, Cloridrato 100mcg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/seringa Preenchida/frasco-ampola 2ml; Via de Administracao Intravenosa; Unidade.	800	8000
47	DICLOFENACO SODICO 50MG, CAPSULA/COMPRIMIDO/COMP REVESTIDO, ORAL. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Diclofenaco Sodico 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Unidade.	0	240
48	SINVASTATINA 20MG, CAP/CP/CP REV, VO. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sinvastatina 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Unidade.	250	500
49	SINVASTATINA 40MG, CAP/CP/CP REV, VO. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sinvastatina 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Unidade.	594	1000

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	Ano Anterior	Previsão para nova licitação
50	ETOMIDATO 2MG/ML, SOL.INJ. FA/SP/A 10 ML, IV. Medicamentos Controlados de Uso Humano; Etomidato 2mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 10 Ml; Via de Administracao Intravenosa; Unidade.	95	1000
51	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML;Solução Injetável 2ML.	14	4000
52	Gliclazida Concentração: 60 MG Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada. COMPRIMIDO	0	1000
53	DOBUTAMINA 12,5MG/ML. Dobutamina Cloridrato Dosagem: 12,5 MG/ML. Indicação: Injetável. AMPOLA 20ML	292	4000
54	ESCETAMINA 50MG/ML.Escetamina. Concentração: 50 MG/ML.Forma Farmacêutica: Solução Injetável. FRASCO 10ML	105	2000
55	Metaraminol Concentraçao: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável AMPOLA 1ML	0	1000
56	Nitroglicerina Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável AMPOLA 5ML	38	4000

As quantidades solicitadas foram estimadas para atender à demanda anual das unidades citadas e visam suprir as necessidades durante o período de 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso II do § 1° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Realizado levantamento de mercado, considerando diferentes fontes, inclusive contratações similares de outros entes públicos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da Administração, notou-se:

Primeiramente, foi analisada a forma como o mercado disponibiliza os itens. Tratam-se de itens que tem diversos tipos de apresentação (caixas com 10, 20, 30 comprimidos/capsulas; caixas com 10 bolsas, etc.). Para todos eles, é possível se considerar o preço unitário, pois, dessa forma, seja qual for a forma de apresentação que a empresa comercialize, tem ela a garantia de participação no certame. Assim, as comercializações realizadas por unidade (comprimido, ampola, frasco ou bolsa), são comumente utilizadas pelos órgãos, não sendo necessário aquisição de, por exemplo, unidades de medida do tipo "caixa contendo 1.000 unidades". Logo, a forma que amplia a competitividade é aquisição por "unidade".

Em relação à forma de aquisição, são alternativas possíveis para atendimento da demanda:
a) Aquisição através de licitação tradicional: levando em consideração que haverá abertura da Unidade de Terapia Intensiva nesta Fundação, o quantitativo mencionado neste estudo foi aumentado, porém, não há dados nos quais se basear para se ter um quantitativo mais preciso do quanto se utilizará de cada material. Ao se realizar uma licitação tradicional, devemos levar em consideração que será firmado um contrato e que dele deve ser utilizado, ao menos, 75% do

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

quantitativo. Não o utilizando, corre a Fundação corre o risco de ser demandada pela contratada pela parte não consumida do contrato. Para evitar uma eventual demanda, poderia até a Fundação vir a fazer um estoque, porém, este ato, além de nada econômico, poderia levar a perda da validade dos medicamentos. Ainda, deve ser considerado o fato de a Fundação ser um ente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Pedreira, devendo ter muitíssima atenção à destinação de sua dotação orçamentária. Assim, essa não é uma solução das mais viáveis para atender a demanda, primeiramente, pela necessidade de destinação imediata de orçamento que poderia estar sendo destinado a produtos ou serviços cuja precisão de quantitativo é mais segura e, também porque não se tem a exata dimensão do quantitativo que será necessário para suprir a UTI.

b) Sistema de Registros de Preços: como informado, devido a abertura da Unidade de Terapia Intensiva nesta Fundação, o quantitativo mencionado neste estudo foi aumentado, não se tendo a devida precisão, o que torna insegura a aquisição através de contrato. Quando se fala em registro de preço, tem-se a segurança de realizar aquisição somente em caso de necessidade, conforme a demanda. Ainda, o Sistema de Registro de preço não exige a destinação imediata de dotação orçamentária, possibilitando que este venha a ser utilizado apenas em momento oportuno, não onerando indevidamente os cofres da Fundação. Não há nesta modalidade aquisição para cumprir o quantitativo estimado, evitando que os medicamentos fiquem em estoque sem necessidade e/ou percam sua validade, causando prejuízo à Fundação. Ressalte-se que as licitações analisadas, cujo editais encontram-se juntados a este ETP são para registro de preço, ou seja, é a forma mais comum de aquisição de medicamentos.

Para a Fundação, utilizar-se da segunda alternativa para atendimento à demanda é a solução mais viável, uma vez que evita destinação orçamentária maior do que a que realmente venha a ser necessária. Evita a formação de um estoque superior, levando a perda de produtos devido ao vencimento e possibilita a aquisição na medida das demandas, que são flutuantes, sazonais. Além do mais, o espaço físico pode ser aproveitado para acomodação de outros medicamentos.

Ressalte-se que "medicamentos" são bens comuns, já que suas características mercadológicas são conhecidas por todos.

Fundamentação legal: Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso III do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa junto ao compras.gov, junto a sites e fornecedores e no Banco de Preços, conforme as orientações estabelecidas pela legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos. Os relatórios gerados pelas plataformas gov e Banco de Preços, bem como os "prints" de sítios de domínio amplo segue a anexo a este Estudo.

A título de esclarecimento, o Banco de Preços constitui uma ferramenta de consulta pública que reúne valores praticados em contratações realizadas por diversos órgãos e entidades da administração pública, permitindo a obtenção de parâmetros de mercado atualizados e fidedignos para a formação do orçamento estimativo.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Com base nessa pesquisa, foi apurado o valor total estimado de R$ 1.861.094,00(Um milhão oitocentos e sessenta e um mil noventa e quatro reais), conforme demonstrado na tabela a seguir.

ITEM	Descrição	QTDES.	UNIDS.	Média de Preços Pesquisados*	Valor total
1	ACETILCISTEINA 200MG/G, GRAN SIMPLES (SOLUVEL), ENV 5G, ORAL. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acetilcisteina 200mg/g; Forma Farmacêutica Granulado Simples (solúvel); Forma de Apresentação Envelope 5g; Via de Administração Oral; Unidade	250	UN	R$ 1,51	R$ 377,50
2	Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML Tipo Uso: Injetável AMPOLA 5ML	9000	AMP	R$ 1,31	R$ 11.790,00
3	CETOPROFENO 1MG/ML BOLSA. Cetoprofeno, Concentração: 1 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução P/ Infusão. BOLSA 100ML	12000	BLS	R$ 9,65	R$ 115.800,00
4	CETOPROFENO 50MG/ML. Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável. IM. AMPOLA 2ML	20000	AMP	R$ 2,20	R$ 44.000,00
5	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA. Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML 200MG. Apresentação: Solução Injetável. BOLSA 100ML	8000	BLS	R$ 31,15	R$ 249.200,00
6	CLORANFENICOL, Concentração: 1 G. Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável. Frasco ampola	100	UN	R$ 6,21	R$ 621,00
7	CLORPROMAZINA 5MG/ML. Clorpromazina Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 5ML	300	AMP	R$ 5,27	R$ 1.581,00
8	DIMENIDRATO 50MG/ML+ PIRIDOXINA; Dimenidrinato 50mg/ml; Piridoxina, Cloridrato 50mg/ml; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administração Intramuscular;	1000	AMP	R$ 9,39	R$ 9.390,00
9	ERTAPENEM SÓDICO: Dosagem: 1 G, Apresentação: Injetável	500	FRS	R$ 205,61	R$ 102.805,00
10	Formoterol Fumarato Composição: Associado Com Budesonida Concentração: 12 Mcg + 400mcg/Dose. Forma Farmacêutica: Cápsula Pó Inalante. Características Adicionais: Refil. FRASCO 60 DOSES	200	FRS	R$ 115,00	R$ 23.000,00
11	GLICOSE 5% 1000ML. Glicose Concentração: 5% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado. BOLSA 1000ML	1000	BLS	R$ 10,23	R$ 10.230,00
12	Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico Concentração: 100 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável FRASCO -AMPOLA	10000	FR/A	R$ 4,47	R$ 44.700,00
13	Hidroxietilamido - Composição: Hidroxietilamido 60g 6% 130/0,4, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Em Sistema Fechado. BOLSA 500ML	120	BLS	R$ 62,22	R$ 7.466,40
14	Insulina Origem: Humana Tipo: Regular Dosagem: 100UI/Ml Aplicação: Injetável. FRASCO 10ML	200	BLS	R$ 90,60	R$ 18.120,00
15	Nalbufina Cloridrato Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 1ML	100	AMP	R$ 22,41	R$ 2.241,00
16	Oxibuprocaína Concentração: 4 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica. FRASCO 10ML	50	FRS	R$ 26,95	R$ 1.347,50
17	Pantoprazol 40mg, Concentração: 40mg, Forma Farmacêutica: Pó liofilo p/ injetável.	4000	AMP	R$ 12,27	R$ 49.080,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	QTDES.	UNIDS.	Média de Preços Pesquisados*	Valor total
18	TEICOPLANINA 400 MG. Dosagem: 400 MG Indicação: Injetável	1500	FRS	R$ 70,49	R$ 105.735,00
19	Vasopressina Concentração: 20 UI/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 1ML	300	AMP	R$ 59,72	R$ 17.916,00
20	SULFATO MAGNESIO 10% - 10 ML.	1000	AMP	R$ 2,15	R$ 2.150,00
21	Manitol Dosagem: 20% Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado BOLSA 250 ML	200	BLS	R$ 11,20	R$ 2.240,00
22	FENTANILA COM DROPERIDOL Fentanila Composição: Associado Com Droperidol Concentração: 0,0785 Mg/Ml + 2,5 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 2ML	200	AMP	R$ 16,53	R$ 3.306,00
23	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML.Solução Injetável 10 ML.	500	AMP	R$ 2,57	R$ 1.285,00
24	ISOSSORBIDA, MONONITR. 10 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 1 ML, IV/ICORON. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Isossorbida, Mononitrato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intravenosa/intracoronario; Unidade.	400	UN	R$ 5,16	R$ 2.064,00
25	QUETIAPINA 100MG CP - Dosagem: 100 MG	1020	COM	R$ 1,27	R$ 1.295,40
26	Dantroleno sódico 20mg pó liofílico injetável IV	36	AMP	R$ 2.947,10	R$ 106.095,60
27	Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável AMPOLA 1ML	1000	AMP	R$ 8,17	R$ 8.170,00
28	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA EV - Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 80mg + 16mg/Ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	400	AMP	R$ 4,82	R$ 1.928,00
29	Clindamicina Dosagem: 150 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 4ML	2000	AMP	R$ 5,46	R$ 10.920,00
30	CIANOCOBALAMINA 5MG+ PIRIDOXINA 100MG+ TIAMINA 100MG/ML. Cianocobalamina Composição: Associada Com Piridoxina E Tiamina Concentração: 5 Mg + 100 Mg + 100 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 2ML	8000	AMP	R$ 6,06	R$ 48.480,00
31	DEXAMETASONA - CREME - Dexametasona Dosagem: 0,1% Apresentação: Creme. BISNAGA 10G	100	BNG	R$ 2,79	R$ 279,00
32	CETOCONAZOL 20MG/ML CREME. Cetoconazol. Dosagem: 20 MG/G. Forma Farmacêutica: Creme Tópico. BISNAGA 30G	100	BNG	R$ 8,96	R$ 896,00
33	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML, A/FA/SP 4 ML, IV. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Norepinefrina, Hemitartarato 2mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 4ml; Via de Administracao Intravenosa; unidade.	3000	UN	R$ 2,88	R$ 8.640,00
34	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE. Ambroxol Composição: Sal Cloridrato Concentração: 6 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope. FRASCO 100ML	100	FRS	R$ 9,58	R$ 958,00
35	NEOMICINA, SULF 5MG/G+BACITRACINA, ZINCIC 250UI/G, POM, BIS, DERM. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Neomicina,sulfato 5 Mg/g; Bacitracina,zincica 250 Ui/g; Forma Farmaceutica Pomada; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Dermatologica; Tubo 10 Grama.	200	TB	R$ 6,96	R$ 1.392,00
36	GABAPENTINA 300MG - Gabapentina, Dosagem: 300 MG	600	COM	R$ 0,85	R$ 510,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	QTDES.	UNIDS.	Média de Preços Pesquisados*	Valor total
37	METADONA 5MG - Metadona, Dosagem: 5 MG	1000	COM	R$ 1,30	R$ 1.300,00
38	CLORETO DE POTASSIO 600MG - Cloreto De Potássio, Dosagem: 600 MG	4000	COM	R$ 0,95	R$ 3.800,00
39	NIMODIPINO 30MG - Nimodipino, Dosagem: 30 Mg	1000	COM	R$ 1,67	R$ 1.670,00
40	FLUDROCORTISONA 0,1MG - Fludrocortisona Acetato, Dosagem: 0,1 MG	1000	COM	R$ 2,37	R$ 2.370,00
41	CICLOSSILICATO SÓDICO 5GRS - Zircônio Hidratado, Composição: Ciclossilicato Sódico, Concentração: 5 G, Forma Farmacêutica: Pó Para Suspensão Oral	2000	SCH	R$ 53,52	R$ 107.040,00
42	POLIETILENOGLICOL 4000 15GRS - Polietilenoglicol, Composição: 4000, Forma Farmacêutica: Pó Oral	500	SCH	R$ 5,58	R$ 2.790,00
43	DAPAGLIFLOZINA 10MG - Dapagliflozina, Concentração: 10 MG	2000	COM	R$ 2,95	R$ 5.900,00
44	FLUCONAZOL 2MG/ML - Fluconazol Dosagem: 2 MG/ML Uso: Injetável BOLSA 100 ML	1500	BLS	R$ 15,19	R$ 22.785,00
45	Heparina Sódico Concentração: 5.000 UI/ML Forma Farmaceutica: Solução Tópica AMPOLA 0,25 ML	2000	AMP	R$ 14,99	R$ 29.980,00
46	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDR.100MCG/ML, SOL.INJ, A/FA/SP 100ML, IV Medicamentos Controlados de Uso Humano; Dexmedetomidina, Cloridrato 100mcg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/seringa Preenchida/frasco-ampola 2ml; Via de Administracao Intravenosa; Unidade.	8000	AMP	R$ 12,87	R$ 102.960,00
47	DICLOFENACO SODICO 50MG, CAPSULA/COMPRIMIDO/COMP REVESTIDO, ORAL. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Diclofenaco Sodico 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Unidade.	240	UN	R$ 0,29	R$ 69,60
48	SINVASTATINA 20MG, CAP/CP/CP REV, VO. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sinvastatina 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Unidade.	500	UN	R$ 0,28	R$ 140,00
49	SINVASTATINA 40MG, CAP/CP/CP REV, VO. Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sinvastatina 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Unidade.	1000	UN	R$ 0,76	R$ 760,00
50	ETOMIDATO 2MG/ML, SOL.INJ. FA/SP/A 10 ML, IV. Medicamentos Controlados de Uso Humano; Etomidato 2mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 10 Ml; Via de Administracao Intravenosa; Unidade.	1000	UN	R$ 15,46	R$ 15.460,00
51	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML;Solução Injetável 2ML.	4000	AMP	R$ 26,59	R$ 106.360,00
52	Gliclazida Concentração: 60 MG Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada. COMPRIMIDO	1000	COM	R$ 1,19	R$ 1.190,00
53	DOBUTAMINA 12,5MG/ML. Dobutamina Cloridrato Dosagem: 12,5 MG/ML. Indicação: Injetável. AMPOLA 20ML	4000	AMP	R$ 9,27	R$ 37.080,00
54	ESCETAMINA 50MG/ML.Escetamina. Concentração: 50 MG/ML.Forma Farmacêutica: Solução Injetável. FRASCO 10ML	2000	FRS	R$ 65,71	R$ 131.420,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	QTDES.	UNIDS.	Média de Preços Pesquisados*	Valor total
55	Metaraminol Concentraçao: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável AMPOLA 1ML	1000	AMP	R$ 26,73	R$ 26.730,00
56	Nitroglicerina Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável AMPOLA 5ML	4000	AMP	R$ 61,32	R$ 245.280,00
					R$ 1.861.094,00

(UM MILHÃO OITOCENTOS SESSENTA E UM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)

* Pesquisas em anexo

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção do sistema de Registro de Preço para aquisição futuras e parceladas aquisições demonstra-se o mais adequado meio, em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados por esta Fundação e ainda objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

A solução que melhor atende às necessidades da Fundação, levando em consideração tudo o que foi exposto acima, bem como o levantamento de mercado também já explicitado e considerando também o objeto deste estudo que contempla serviços permanentes ou frequentes e por não se possível definir prévia e precisamente o quantitativo a ser demandado pela administração, a modalidade pregão em sua forma eletrônica, mediante o sistema de registro de preço em conformidade com os artigos 28, I e 82 a 86 da Lei 14.133/21 é a modalidade que mais se adequa a contratação pretendida.

Fundamento legal: inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso IV do § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Haja vista a conveniência de aquisição do produto com previsão de serem de forma parcelada ou não conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários.

Logo, o parcelamento é possível e uma técnica que atende muito bem os objetivos da Fundação, proporcionando ampla competitividade e economicidade.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Fundamentação legal: Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21, art. 40 parágrafos 2º e 3º da Lei 14.133/21 e inciso IV do § 1° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição dos medicamentos ora elencados, espera-se a continuidade dos serviços prestados aos usuários da Fundação, de modo contínuo sem risco de interrupção no tratamento aos pacientes.

Fundamentação legal: Inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso V do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

11– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de providências prévias a celebração, pois a aquisição de medicamentos é recorrente e indispensável para manutenção adequada de atendimentos desta Fundação, cabe salientar que, no termo de referência está estabelecido todas as obrigações da Contratante e da Contratada, bem como os direitos e deveres de cada parte.

Não foi verificada nenhuma restrição interna de caráter técnico, operacional que possa dificultar a prática da solução a ser contratada, visto que as providências prévias à contratação constarão no termo de referência, assim como, todas as obrigações da Contratante e da Contratada.

Fundamentação: Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso VI do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes para a execução da contratação objeto deste estudo.

Fundamentação legal: Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso VII do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O hospital já trabalha com as diretrizes exigidas em lei para a melhor sustentabilidade.

Os medicamentos acondicionados em embalagens primárias de vidro e os insumos vencidos ou danificados, que apresentem algum risco de dano ou contaminação, são descartados em caixas coletoras de perfuro cortantes. Os comprimidos e insumos, que não apresentam risco a pessoa que realiza a coleta, são descartados em sacos brancos próprios para resíduos infectantes. Ambos são recolhidos pela equipe de limpeza e encaminhados ao abrigo externo.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Após esse trâmite a disposição fica sob responsabilidade da empresa Biotrans Ambiental, a qual se responsabiliza pelo descarte em locais adequados, evitando os riscos de contaminação do solo e da água, levando-se em consideração o preconizado na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018 - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

Quanto as embalagens secundárias fabricadas em papelão reciclável são recolhidas pela equipe autônoma de coleta seletiva, para a reciclagem das mesmas.

O descarte dos medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial, seguem as recomendações da Portaria MS 344/98.

Tudo isso, visando um único objetivo: a saúde e melhor qualidade de vida possível aos nossos pacientes, a população e ao meio ambiente.

Fundamentação: Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso VIII do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

14. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Neste caso não existe a possibilidade de contratação de pessoa física para a prestação de tal serviço, haja vista a necessidade de se tratar de fabricante ou distribuidor/fornecedor autorizado para comercialização de qualquer medicamento.

Fundamentação legal: Inciso IX do § 2° do art. 4º do Decreto Municipal nº 3.830 de 11 de setembro de 2023.

15. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Não se aplica a necessidade objeto deste estudo.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da manutenção do medicamento em estoque nesta Fundação para manter a capacidade de atender com brevidade os casos que dele necessitem, conclui-se pela contratação da mesma, através de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preço, em conformidade com o artigo 28, I e 82 da Lei 14.123/21.

Justificativa da viabilidade: Conforme demonstrado neste estudo, a aquisição é uma necessidade do órgão e o medicamento em comento é oferecido por diversas empresas no mercado, permitindo a ampla disputa, afim de que a Fundação assegure a seleção da melhor proposta, apta a gerar o resultado de pretendido e mais vantajoso, existindo amparo legal para a contratação do objeto.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

17. FONTE DE RECURSO

A contratação será custeada com recursos ficha 9 desdobro 3.3.90.30.09.

18 . RESPONSÁVEL (EIS)

Pedreira,22 de junho de 2026.

Cácia Cristina Pozza
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA